

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2020.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 88/2020

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Att: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

Att: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

C/c: Edileia de Souza

Assunto: Não pagamento de adicional de transferência para empregados

Chegou a este sindicato a denuncia do não pagamento do adicional provisório de transferência (APT) aos empregados transferidos da UN-RIO para a UN-BC na transição do ativo Marlim Sul.

Na ocasião desta transferência, realizada formalmente em dezembro, o RH anunciou o pagamento do APT. Ocorre que até o momento, em 01/04/2020, não foram pagos os adicionais.

Solicitamos à área de relações sindicais informar ao sindicato o motivo do não pagamento e resolver a questão com urgência, pois estes estão tendo que assumir os custos adicionais com a mudança de lotação do Rio de Janeiro para Macaé por interesse da empresa, o que só se tornou pior considerando a pandemia e as últimas decisões tomadas pela empresa, que realizou cortes nos rendimentos dos empregados.

Atenciosamente,



Igor Mendes Ursine Krettli

Tiago Amaro

p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ